

PROJETO DE LEI 15/2013

“Dispõe sobre denominação de rua do Bairro da Estação da Cascata”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua A localizada no Bairro da Estação da Cascata Passará a Denominar-se SE “GENI DOMINGOS DE OLIVEIRA”

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 10/04/2013

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

FOI MORADORA ANTIGA DO BAIRRO, SEMPRE AJUDANDO EM CAUSAS SOCIAIS .DEIXA OS FILHOS: MAURO CANDIDO DE OLIVEIRA, ADALTO LUIZ OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA (NEZÃO),CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA (BODINHO), LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, LITÃO), JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRAMARLI CANDIDO DE OLIVEIRA E MARQUES CANDIDO DE OLIVEIRA